Câmara Municipal do Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1746/2021
Data: 23/06/2021 - Horário: 14:50
Legislativo - EM 98/2021

Exmo. Sr.
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, **Rafael Celestrin - PSD** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 87/2021,** que institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025.

EMENDA ADITIVA Nº 37:

Cria programa **Pato Acessível** e ações ao Anexo I do Plano Plurianual – 2022/2025, com o seguinte teor:

Ação	2022	2023	2024	2025	Total
0.000 – Adaptação de Espaço para funcionamento do Núcleo de Convivência para Pessoas Com Deficiência	200.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	350.000,00
0.000 – Promoção do Censo Inclusão – Lei Municipal nº 5772/2021	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
0.000 – Manutenção de Atividades de Assistência Social junto ao Núcleo de Convivência para Pessoas com Deficiência	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
0.000 – Instalação de Semáforos Sonoros	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
0.000 – Instalação de Faixas de Pedestres Emborrachadas através de material reciclável	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
0.000 – Adequação das praças e parquinhos para Pessoas com Deficiência	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
0.000 – Adequação dos espaços públicos internos para Pessoas com Deficiência – Instalação de Elevador Sonoro, Linhas Táteis, Painel de Identificação Braile e adapatação de móveis	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
0.000 – Promover capacitação dos agentes públicos para atendimento às pessoas com deficiência	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
0.000 – Manutenção de Atividades Esportivas junto ao Núcleo de Convivência para Pessoas com Deficiência	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
0.000 – Apoio a programas de pesquisa e desenvolvimento de tecnologias assistivas para melhoria da qualidade de vida das	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Pessoas com Deficiência					
0.000 – Manutenção de atividades culturais junto ao Núcleo de Pessoas com Deficiência	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**160.000,00**
0.000 – Promoção de atividades de conscientização das empresas sobre a empregabilidade das pessoas com deficiência	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**

Fica reduzida das ações abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com os seguintes valores:

Ação	2022	2023	2024	2025	Total
2.002.000-Coordenação e Supervisão dos órgãos da administração	1.959.940,00	2.061.937,00	2.169.033,85	2.281.485,54	8.472.396,39
2.086.000-Manutenção das atividades do PROCON, aquisição de veiculo e construção de sede propria.	405.182,20	485.441,31	517.213,38	550.574,04	1.958.410,93
1.001.000-Pavimentação e Conservação de vias urbanas	5.710.000,00	6.280.000,00	6.528.322,50	6.610.000,00	25.128.322,50
2.023.000-Manutenção e ampliação da rede de iluminação pública	7.230.000,00	7.580.000,00	7.700.000,00	7.950.000,00	30.460.000,00
2.180.000-Manutencao das Atividades de Datas Comemorativas	1.755.000,00	1.845.000,00	1.939.500,00	2.038.725,00	7.578.225,00
2.062.000-Fomento ao turismo	605.000,00	640.250,00	677.262,50	716.125,63	2.638.638,13
2.224.000-Manut.das atividades do Dpto de Esporte e Lazer	6.960.000,00	7.196.100,00	7.340.505,00	7.496.630,25	28.993.235,25

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

JUSTIFICATIVA

Historicamente as pessoas com deficiência sofreram e ainda sofrem várias formas de exclusão e segregação, precisando travar uma luta pela sobrevivência, pelo reconhecimento e garantia de direitos e para conquistar o seu lugar na sociedade.

No Brasil, desde 1988, com a promulgação da Constituição Federal e a consolidação do Estado Democrático de Direito, reconheceu-se a necessidade de garantir a inclusão das pessoas com deficiência na sociedade e o reconhecimento de alguns direitos. Depois de décadas de luta instituiu-se a Lei Brasileira da Inclusão (Lei 13.146/2015) baseada na carência de serviços públicos existentes no Brasil e nas demandas da própria população.

A principal inovação da LBI está na mudança do conceito de deficiência, que não é mais entendida como uma condição estática e biológica da pessoa, mas sim como o resultado da interação das barreiras impostas pelo meio com as limitações de natureza física, mental, intelectual e sensorial do indivíduo. A deficiência deixa de ser um atributo da pessoa e passa a ser o resultado da falta de acessibilidade que a sociedade e o Estado dão às características de cada um. Ou seja, a LBI veio para mostrar que a deficiência está no meio, não nas pessoas. Concluímos, então, que: quanto mais acessos e oportunidades uma pessoa dispõe, menores serão as dificuldades consequentes de suas características.

Neste contexto, a presente emenda cria o Programa **PATO ACESSÍVEL** que possui como diretriz a inclusão e socialização das pessoas com deficiência. O objetivo do PATO ACESSÍVEL é promover a autonomia, socialização, autoconhecimento, autoestima e empoderamento das pessoas

Câmara Municipal do Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1746/2021
Data: 23/06/2021 - Horário: 14:50
Legislativo - EM 98/2021

com deficiência. O programa visa também criar um Núcleo de Pessoas com Deficiência que as reúne, bem como diversas atividades visando a Inclusão Social.

A meta do Programa PATO ACESSÍVEL é alcançar 100% das pessoas com deficiência no município de Pato Branco, através de ações relacionadas à política dos direitos da pessoa com deficiência, articuladas com diversas secretarias municipais, visando a promoção, garantia e defesa dos direitos da pessoa com deficiência de acordo com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e a Lei Brasileira de Inclusão.

Pato Branco, 22 de junho de 2021.

Rafael Celestrin
Vereador – PSD

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR

PPA 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Situação: Em Elaboração

Programa: 0000 – **PATO ACESSÍVEL**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Objetivo: **Promover a autonomia, socialização, autoconhecimento, autoestima e empoderamento das pessoas com deficiência.**

Órgão: 09 - Secretaria de Assistência Social / 09.03 – Departamento de Assistência Social e Comunitária

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
0.000 – Adaptação de Espaço para funcionamento do Núcleo de Convivência para Pessoas Com Deficiência	Departamento de Assistência Social e Comunitária	Projeto	Bem	Global	2022	12,00	200.000,00
					2023	12,00	50.000,00
					2024	12,00	50.000,00
					2025	12,00	50.000,00
					META	48,00	350.000,00
0.000 – Promoção do Censo Inclusão – Lei Municipal nº 5772/2021	Departamento de Assistência Social e Comunitária	Atividade	Serviço	Global	2022	12,00	35.000,00
					2023	12,00	35.000,00
					2024	12,00	35.000,00
					2025	12,00	35.000,00
					META	48,00	140.000,00
0.000 – Manutenção de Atividades de Assistência Social junto ao Núcleo de Convivência para Pessoas com Deficiência	Departamento de Assistência Social e Comunitária	Atividade	Serviço	Pessoas Com Deficiência	2022	100%	40.000,00
					2023	100%	40.000,00
					2024	100%	40.000,00
					2025	100%	40.000,00
					META	100%	160.000,00

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Obras Engenharia e Serviços Públicos / 06.05 – Departamento de Trânsito

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
0.000 – Instalação de Semáforos Sonoros	Departamento de Trânsito	Projeto	Bem	Semáforos	2022	10,00	50.000,00
					2023	10,00	50.000,00
					2024	10,00	50.000,00
					2025	10,00	50.000,00
					META	40,00	200.000,00
0.000 – Instalação de Faixas de Pedestres Emborrachadas através de material reciclável	Departamento de Trânsito	Projeto	Bem	Faixas	2022	50,00	50.000,00
					2023	50,00	50.000,00
					2024	50,00	50.000,00
					2025	50,00	50.000,00
					META	200,00	200.000,00

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano / 04.02 – Departamento de Desenvolvimento Urbano

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
0.000 – Adequação das	Departamento	Projeto	Bem	Praças	2022	2,00	80.000,00

praças e parquinhos para Pessoas com Deficiência	de Desenvolvimento Urbano				2023	2,00	80.000,00
					2024	2,00	80.000,00
					2025	2,00	80.000,00
					META	8,00	320.000,00

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças / 05.02 – Departamento Administrativo							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
0.000 – Adequação dos espaços públicos internos para Pessoas com Deficiência – Instalação de Elevador Sonoro, Linhas Táteis, Painel de Identificação Braile e adapatação de móveis	Departamento Administrativo	Projeto	Bem	Global	2022	12,00	30.000,00
					2023	12,00	30.000,00
					2024	12,00	30.000,00
					2025	12,00	30.000,00
					META	48,00	120.000,00

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças / 05.05 – Departamento de Recursos Humanos							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
0.000 – Promover capacitação dos agentes públicos para atendimento às pessoas com deficiência	Departamento de Recursos Humanos	Atividade	Serviço	Agentes Públicos	2022	470,00	20.000,00
					2023	470,00	20.000,00
					2024	470,00	20.000,00
					2025	470,00	20.000,00
					META	1.880,00	80.000,00

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer / 16.02 – Departamento de Esporte e Lazer							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
0.000 – Manutenção de Atividades Esportivas junto ao Núcleo de Convivência para Pessoas com Deficiência	Departamento de Esporte e Lazer	Atividade	Serviço	Pessoas Com Deficiência	2022	100%	40.000,00
					2023	100%	40.000,00
					2024	100%	40.000,00
					2025	100%	40.000,00
					META	100%	160.000,00

Órgão: 17 - Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação / 17.03 - Dep.de Politicas e Prog de Pesq e Desenv							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
0.000 – Apoio a programas de pesquisa e desenvolvimento de tecnologias assistivas para melhoria da qualidade de vida das Pessoas com Deficiência	Departamento de Politicas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento	Atividade	Serviço	Pesquisadores	2022	180,00	10.000,00
					2023	180,00	10.000,00
					2024	180,00	10.000,00
					2025	180,00	10.000,00
					META	720,00	40.000,00

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura / 07.04 – Departamento de Cultura							
Descrição da Ação-	Unid.	Tipo	Produto	Unidade	Ano	Metas	Valores

Subação	Responsável		(Bem ou Serviço)	Medida		Físicas	(R$ 1)
0.000 – Manutenção de atividades culturais junto ao Núcleo de Pessoas com Deficiência	Departamento de Cultura	Atividade	Serviço	Pessoas Com Deficiência	2022	100%	40.000,00
					2023	100%	40.000,00
					2024	100%	40.000,00
					2025	100%	40.000,00
					META	100%	160.000,00

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econoômico / 10.02 – Departamento de Desenvolvimento Econômico							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
0.000 – Promoção de atividades de conscientização das empresas sobre a empregabilidade das pessoas com deficiência	Departamento de Desenvolvimento Econômico	Atividade	Serviço	Global	2022	12,00	10.000,00
					2023	12,00	10.000,00
					2024	12,00	10.000,00
					2025	12,00	10.000,00
					META	48,00	40.000,00